Resolução nº : 5953/2001
Protocolo nº : 87953/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2641/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7009/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente